

Assunto: Reversão
Expediente: 138854-1203/07-8
Nome: Paulo Cesar Ignacio Gomes
Id.Func./Vínculo: 2262231/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: Brigada Militar

REVERTE ao QOBM, a contar de 11/10/07, com base na LC 10990/97, art.95 e 96, pelo motivo de ter sido considerado capaz de permanecer no serviço ativo da Brigada Militar, no Conselho de Disciplina a que respondia.

Código 348426

Instituto-Geral de Perícias

Diretor-Geral:
Aureo Luiz Figueiredo Martins
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 3º andar
Porto Alegre-RS - CEP: 90230-010
Fone: (51) 3288-5166

SÚMULAS

SÚMULA DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATO DNE-397/2007

PROCESSO nº 2335-1205/03.8, FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** serviços de acesso à Rede IP de comunicação de dados, emulação de terminal em microcomputador e endereçamento de impressora, conectados em rede local – ARE. **CONTRATADA:** PROCERGS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 12.60 e 12.05, Atividades 2984, 8075 e 6481, Recurso 0001, 0174 e 8008. Nad/Rubrica: 3.3.90.39.3924. **PRAZO:** 48 meses. **Valor mensal estimado:** R\$ 72.741,66 – Empenho 70652391 – **Contrato DNE Nº 397-2007. Ratificação dispensa:** Em 26-11-2007, conforme artigo 26, da Lei 8.666/93. **Local de acesso à documentação:** Divisão de Finanças/IGP – Rua Voluntários da Pátria, 1358, 3º andar, ala norte - Porto Alegre, RS.
Porto Alegre, 27/11/2007.

Aureo Luiz Figueiredo Martins,
Diretor-Geral do IGP.

Código 348258

Secretaria de Infra-Estrutura e Logística

Secretário:
Daniel Andrade

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-530

Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH

Diretor Superintendente:
Roberto Falcão Laurino
Avenida Mauá, 1050

BOLETINS

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

BOLETIM 023/2007

FOI REGISTRADO, NESTA DIVISÃO, O SEGUINTE ATO:
Pela Portaria nº 146, datada de 25-10-2007, o Diretor Superintendente da Superintendência de Portos e Hidrovias, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 002559-18.36/07-1, **concede** ao Assessor Superior, Padrão CC-09, **Mylene Brum de Oliveira,** o quinto (5º) avanço trienal a contar de **12-09-2007,** data do ingresso nesta Autarquia, nos termos do artigo 99, “caput”, da Lei Complementar n.º 10.098/94, e a Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento), nos termos do artigo 115 da Lei Complementar n.º 10.098/94, combinado com o disposto no inciso XIV do art. 37 da Constituição Federal de 05-10-1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19/98. Registre-se e publique-se.

Renato Luiz de Moura,
Chefe da Divisão de Administração Geral.

Código 348288

Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE - GT

Diretor Presidente:
Delson Luiz Martini

Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Prédio A, 7º a.
Fone: 3382-4500

SÚMULAS

OFERTA PÚBLICA DE VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 05/2007

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica-CEEE-GT promoverá na data de 06 de dezembro de 2007, Oferta Pública de Venda de Energia Elétrica, proveniente de suas usinas, objeto de concessão de serviço público de geração, no montante de 7,0 (sete) MW médios, com a celebração dos respectivos CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA pelo período compreendido entre às 0 h do dia 1º de novembro de 2007 e às 24 h do dia 30 de novembro de 2007.

A OFERTA e seus procedimentos obedecerão às disposições do respectivo EDITAL e seus anexos, os quais estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ceeeg.com.br, na data de 28 de novembro de 2007.

Código 348287

Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D

Diretor Presidente:
Delson Luiz Martini

Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Prédio A, 7º a.
Fone: 3382-4500

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º CEEE-PAR/GT/D/2007090030

Escritórios/Advogados Habilitados: Abdo, Abdo & Diniz Advogados Associados; Abreu, Kessler Assessoria Jurídica; Advocacia Marcos Sommer Santos; Azambuja, Krieger Advogados Associados; Baethgen & Santos Advogados Associados;

Benetti Advogados Associados; Bertoldi & Maciel Advogados Associados; Celso Munõz Advogados Associados; Cleber Reis de Oliveira; Dutra Villa e Dutra Villa Adv.Associados; Escritório Advogados Moura e Alves Vieira; Guazelli & Torrano Advogadas Associadas; Koch & Koch Advogados Consultores; Leonardo Rodrigues Silva Tônico; Madeira, Mundstock Advogados Associados; Magadan, Maltz Advogados; Munhoz Advogados Associados; Raimar Machado Advogados Associados; Raimundo Flores; Santos e Kellermann Advogados Associados; Susin Advogados; Tatiana Fortes.

Escritórios/Advogados Inabilitados: André de Sá e Advogados Associados; Bellini, Ferreira, Portal e Adv. Associados; Borba e Oliveira Advogados Associados; Franco, Kelly, Mattei e Advogados Associados; Gilberto Cunha Advogados; Góes, Monteiro e Tocantins Adv. Associados; Jorge Sant'anna Bopp Advogados Associados; Klug Advogados Associados; Leal & Cordeiro Advogados Associados; Meneguetti, Casarin Advogados Associados; Rothfuchs Advogados Associados; Siqueira Castro Advogados; Soares Advogados; Valdir Gomes & Castilhos Adv. Associados.

AVISOS DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÕES ELETRÔNICOS N.º CEEE-D/DRLN/2007100017
Empresa Vencedora: ALGERT - Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda.

N.º CEEE-D/DAG/DAC/2007100022
Empresa Vencedora: Locadora de Veículos Encantado Ltda.

Código 348286

Secretaria do Meio Ambiente

Secretário:

Carlos Otaviano Brenner de Moraes

End: Rua Carlos Chagas, 55
Porto Alegre/RS - 90245-000 - Centro
Fone: (51) 3288-8100

PORTARIAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA SEMA Nº 054, DE 20 DE NOVEMBRO 2007.

Cria e nomeia o Grupo de Trabalho para análise da Lei da Mata Atlântica, visando promover estudos para estabelecer critérios à população, entre a Secretaria de Meio Ambiente – SEMA e a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – FEPAM, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e Lei Estadual 11.362, de 29 de julho de 1999, considerando o disposto pela Lei 11.428, de 22 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho visando estudar a evolução legislativa da Mata Atlântica; propor alternativas de incentivo aos produtores que têm restrições de áreas de plantio por limites impostos pela referida Lei; bem como promover estudos sobre a edição de atos normativos (Resolução, Decreto ou Lei) visando estabelecer critérios de compensação para a população afetada.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho mencionado no Art. 1º será integrado pelos seguintes servidores:
a) **João Paulo Krebs Steigleder** – SEMA/DEFAP- Id. Func. n.º. 1059300/01 -Coordenador;
b) **Fabício Ribeiro Azolin**- SEMA/DEFAP – Id. Func. n.º. 2422336/01;
c) **Luiza Chomenko** – FEPAM – Matr. n.º 6.7 ;
d) **Marília Schmidt Barum** – FEPAM – Matr. n.º 39.8 ;
e) **Fábio Ricardo Cardoso Magalhães** – SEMA - Id. Func. n.º 2412314/01 ;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

Carlos Otaviano Brenner de Moraes
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Processo Administrativo:6947-0500/07-4

Código 348368

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA SEMA Nº 55, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

Institui o Plano de Manejo do Parque Estadual de Itapeva.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e Lei Estadual n.º 11.362, de 29 de julho de 1999, e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 9.985/00, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, no Decreto Estadual n.º 38.814/98, que regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC, na Lei n.º 11.520/00, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente, e no Decreto Estadual n.º 42.010/02, que aprova o Regulamento dos Parques,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Manejo do Parque Estadual de Itapeva, anexo a esta Portaria.

Art. 2º - O Plano de Manejo deverá ser reavaliado, no máximo, a cada cinco anos.

Art. 3º - As alterações no Plano de Manejo deverão ser avaliadas pelo Conselho Consultivo do Parque Estadual de Itapeva e aprovadas pela equipe técnica do Órgão Coordenador do Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

Carlos Otaviano Brenner de Moraes
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Código 348593

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA SEMA Nº 56, de 22 de novembro de 2007.

Institui o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS do Parque Estadual de Itapeva.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e Lei Estadual n.º 11.362, de 29 de julho de 1999, e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 9.985/00, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, no Decreto Estadual n.º 38.814/98, que regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC, na Lei n.º 11.520/00, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente, e no Decreto Estadual n.º 42.010/02, que aprova o Regulamento dos Parques,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS do Parque Estadual de Itapeva, anexo a esta Portaria.

Art. 2º - O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos deverá ser reavaliado juntamente com o Plano de Manejo do Parque Estadual de Itapeva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

Carlos Otaviano Brenner de Moraes
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Código 348594